

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a). ALINE AMARAL DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente WILSON CARLOS EGIDIO NASCIMENTO, União Estável, Agricultor, RG 32717094, CPF 279.772.798-35, pai ZACARIAS EGIDIO NASCIMENTO, mãe MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO, Nascido/Nascida 17/11/1979, com endereço à RUA SÃO LUÍS, 726, FONE (18) 99616-6356, JARDIM BELA VISTA, RUA SÃO LUÍS, CEP 17740-000, Rinópolis - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 129 § 9º c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP(Denúncia), e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500239-02.2020.8.26.0592, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta do incluso Inquérito Policial que, no dia 17 de outubro de 2020, em horário compreendido no período noturno, na residência localizada na Rua São Luís, nº 726, Jardim Bela Vista, na cidade de Rinópolis, nesta Comarca de Tupã/SP, WILSON CARLOS EGIDIO NASCIMENTO, qualificado à fl. 06, prevalecendo-se de pretérita relação de afeto e coabitação, ofendeu a integridade corporal de Elisangela Soares da Silva, sua companheira. Diante do exposto, denuncio a Vossa Excelência, WILSON CARLOS EGIDIO NASCIMENTO como incurso no art. 129, § 9º, c/c art. 61, II, f, ambos do Código Penal, nos termos da Lei nº 11.340/06. Requeiro que, autuada e registrada esta, seja instaurada a competente AÇÃO PENAL, sob o rito sumário, nos termos do art. 394, § 1º, II e arts. 531/538, do Código de Processo Penal, com a citação do denunciado para se ver processar, ouvindo-se oportunamente as testemunhas abaixo arroladas e prosseguindo até final condenação. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 04 de maio de 2022.

## LEILÕES

### Varas de Falências

#### 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btma.000 28/04/2022

Leilão - Pró Saúde

EDITAL DE LEILÃO

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Falido: Pró Saúde Planos de Saúde Ltda

Ao Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução nº 236, de 13 de Julho de 2016, através do Milan Leilões ([www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)) portal de leilões on-line Leiloeiro Oficial: Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de número 1000022-71.2019.8.26.0100. Início da 1ª Praça no Dia 16 de maio de 2022 às 15h00 e encerramento previsto no dia 25 de maio de 2022 às 15h00 pelo valor da avaliação, ficando desde já designada a 2ª praça no dia 25 de maio de 2022 às 15h00 com término previsto no dia 03 de junho de 2022 às 15h00 por 50% (cinquenta por cento) e ficando desde já designada a 3ª praça no dia 03 de junho de 2022 às 15h00 com término previsto para o dia 13 de junho de 2022 às 15h00 a quem mais der mediante aprovação do Administrador judicial e do magistrado, conforme condições de venda constante do presente edital, o seguinte bem.

DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo o ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001 - Matrícula 2.193 do 16º Cartório de Registro de imóveis de São Paulo:

Imóvel: Loja nº 1 localizada na parte da frente do pavimento térreo, do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699, no 37º subdistrito-aclimação, contém a área útil de 148,00m² e área ideal de 103,60m² correspondendo-lhe uma fração ideal na área construída de 199,223m2 ou 2,810% e, no terreno de 3,631%. Contribuinte nº 033.029.0420 Registro Anterior Transcrição nº 52.001, deste.

Av. 9/2.193 Da escritura referida no registro nº10, desta matrícula e certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 28 de novembro de 2005, pela prefeitura do município de São Paulo, o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0420-7.

R.12/2.193 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo 583.00.2005.104415-1/000000- 000) distribuída em 20 de setembro de 2005 movida por Fundo de Investimento Multimercado Mercatto Kilimanjaro em face de Luiz Roberto Silveira Pinto e Pró Saúde- Assistência Medica S/C Ltda o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado.

Av.13/2.193 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746- 1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra pró SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros, ajuizamento da execução de cobrança.

R.14/2.193 Processo de Arrolamento de Bens, emitida pela secretaria da Fazenda Federal Ministério da Fazenda, procedese o presenta arrolamento do contribuinte: SP empreendimentos e participações Ltda., fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada no prazo de 48 horas.

Av-15/2.193 Autos do processo de nº 00012528920105020492 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução SP Empreendimentos e Participações Ltda encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.16/2.193- Arrecadação Ação de Falência de Empresários, Sociedade de Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência. Processo Digital nº 1000022- 71.2019.8.26.0100, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA foi ARRECADADO, averbação também feita nas matrículas nº 2.194, 2.195, 2.197, 2.198, 2.199,2.200, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207.

Matrícula nº 2.207 16º Cartório de Registro de imóveis de São Paulo.

Imóvel: Garagem nº 12, localizada no subsolo do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699 no 37º subdistrito aclimação, compreendendo uma vaga para estacionamento de automóvel em lugar indeterminado com a área útil de 14,04m2 e área ideal de 7,02m2 correspondendo-lhe uma fração ideal na área construída de 18,90m2 ou 0,191% e no terreno de 0,345%. Contribuinte: 033.029.0365. Registro anterior: Transcrição nº 53.539, deste.

Av-7/2.207 O numero correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0365-0.

Av-10/2.207 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-12/2.207 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-13/2.207 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-14/2.207 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 002 - Matrícula 2.194 16º Cartório de Registro de Imóveis.

Imóvel: Conjunto nº 24, localizado no 2º pavimento superior do Edifício Tamandaré, à Rua Tamandaré nº 699, nº 699 no 37º subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte:033.029.0330. Registro Anterior: Transcrição nº 52.105

Av.9/2.194 -Da escritura referida no registro nº 10 desta matrícula e certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0330-8.

R.12/2.194 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2005.104415-1/000000- 000) movida por FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MERCATTO KILIMANJARO contra LUIZ ROBERTO SILVEIRA PINTO e PRÓ SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA foi penhorado.

Av.13-2.194 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746- 1/000000-000) movida por BANCO PINE S/A contra PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros

R.14/2.194 Processo de Arrolamento de Bens. Fica consignado a ocorrência de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverão ser comunicadas via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 46 horas.

Av.15/2.194 Protocolo de Indisponibilidade dos autos de processo nº00012528920105020492 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução para constar que SP Empreendimentos e participações Ltda encontra-se com seus bens indisponíveis.

AV. 16/2.194 ARRECADADO Em cumprimento a sentença extraída dos autos de falência de empresários, sociedades empresarias, microempresas e empresas de pequeno porte auto falência processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100 requerida por PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA o bem imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado.

Lote 003 - Matrícula 2.195 16º Cartório de Registro de Imóveis

Imóvel: Conjunto nº 26, localizado no 2º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699 no 37º Subdistrito Aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m<sup>2</sup> ou 0,747% na área na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte nº 033.029.0331.Registro Anterior: Transcrição nº 52.106

Av.9/2.195 Certidão emitida pela prefeitura do município de São Paulo, o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0331-6.

Av.12/2.195 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A em face de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

Av.13/2.195 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n 583.00.2011.133746-1/000000- 000) movida por BANCO PINE contra PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

R.14/2.195 Processo de Arrolamento de Bens Fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício à unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas.

Av.15/2.195 autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.16/2.195 Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

Lote 004 - Matrícula 2.197 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Conjunto nº 28, localizado no 2º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699, no 37º subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 57,60m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m<sup>2</sup> ou 1,563% da área construída e de 1,414% no terreno comum. Contribuinte nº 033.029.0367.Registro Anterior Transcrição nº 52.108, deste.

Av.9/2.197 Certidão de dados cadastrais do imóvel o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0367-7.

Av. 12/2.197 Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746- 1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A em face de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA e outros.

R-14/2.197 Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av.15/2.197 Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.16/2.197 Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

Lote 005 - Matrícula 2.198 16º Cartório de registro de imóveis

Imóvel: Conjunto nº 71, localizado no 7º pavimento superior do Edifício Tamandaré, à Rua Tamandaré nº 699, no 37º subdistrito-aclimação, com a área útil de 57,60m<sup>2</sup> e área construída de 77,535m<sup>2</sup> ou 1,563% e no terreno 1,414%. Contribuinte:033.029.0380. Registro Anterior: Transcrição n 52.119, deste.

Av.8/2.198 Pela proprietária foi dada em garantia aos contratos de locação em que figuram como locadores Wilson Roberto Maglio e Vanucia Ferreira Maglio e como locatária PRO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA o imóvel foi caucionado.

Av.11/2.198 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0380-4.

Av.14/2.198 Ação de Título Extrajudicial (processo numero 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-16/2.198 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av.17/2.198 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av.18/2.198 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

Lote 006 - Matrícula 2.199 16º Cartório de Registro de Imóveis

Imóvel: Conjunto nº 72, localizado no 7º pavimento superior do Edifício Tamandaré à rua Tamandaré nº699, no 37º subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 57,60m2 correspondendo-lhe uma fração ideal na área construída de 77,535m2 ou 1,563% e no terreno de 1,414%. Contribuinte nº 033.029.0381. Registro Anterior: Transcrição nº 52.120, deste. Av.10/2.1999 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0381-2

Av.13/2.199 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

Av. 15/2.199 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas

Av.16/2.199 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis

Av.17/2.199 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

Lote 007 - Matrícula 2.200 16º Cartório de Registro de Imóveis.

Imóvel: Conjunto nº 73, no 7º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº 699 no 37º Subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0352. Registro Anterior: Transcrição nº 52.121, deste.

Av.9/2.200 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0352-9.

Av.12/2.200 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R.14/2.200 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.200 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.200 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 008 - Matrícula 2.201 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Imóvel : Conjunto nº 74, no 7º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº699 no 37º Subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte:033.029.0354.

Av-10/2.201 o número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0354-5

Av-13/2.201 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-15/2.201 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-16/2.201 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-17/2.201 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 009 - Matrícula 2.202 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Imóvel: Conjunto nº 94, no 9º pavimento superior do Edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº699, no 37º Subdistrito do Aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0391. Registro Anterior: Transcrição nº 52.381.

Av-9/2.202 - O imóvel foi dado em garantia ao contrato de locação em que figuram como locadores Wilson Roberto Maglio e Vanucia Ferreira Maglio e como locatária PRO SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA, o imóvel foi caucionado.

Av-11/2.202 O numero correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0391-1.

Av-14/2.202 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-16/2.202 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-17/2.202 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-18/2.202 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 010 - Matrícula 2.203 16º Cartório de Registro de Imóveis

Imóvel: Conjunto nº95 no 9º pavimento do Edifício Tamandaré a rua Tamandaré nº 699 no 37º Subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0361 Registro Anterior: Transcrição nº 53.535, deste.

Av-9/2.203 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0361-8.

Av-12/2.203 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.203 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.203 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.203 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 011 - Matrícula 2.204 16º Cartório de registro de imóveis de São Paulo.

Imóvel: Conjunto nº 96 no 9º pavimento superior do Edifício Tamandaré à rua Tamandaré, nº699 no 37º subdistrito aclimação com a área útil e ideal de 27,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 37,018m2 ou 0,747% na área construída e de 0,675% no terreno. Contribuinte: 033.029.0362. Registro Anterior: Transcrição nº 53.536.

Av-9/2.204 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0362-6.

Av-12/2.204 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.204 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.204 - Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.204 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 012 - Matrícula 2.205 16º Cartório de Registro de Imóveis SP

Imóvel: Conjunto nº 97, no 9º pavimento superior do Edifício Tamandaré à rua Tamandaré nº 699 no 37º subdistrito aclimação com área útil e ideal de 57,50m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m2 ou 1,563% na área construída e de 1,414% no terreno. Contribuinte: 033.029.0363 Registro Anterior: Transcrição nº 53.537, deste.

Av-9/2.205 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0363-4.

Av-12/2.205 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.205 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.205 Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.205 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100.

Lote 013 - Matrícula 2.206 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Imóvel: Conjunto nº 98, no 9º pavimento superior do edifício Tamandaré à Rua Tamandaré nº699, no 37º subdistrito aclimação, com a área útil e ideal de 57,60m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 77,535m2 ou 1,563% da área construída e de 1,414% no terreno. Contribuinte:033.029.0364. Registro anterior: Transcrição nº 53.538.

Av-9/2.206 O número correto do contribuinte do imóvel desta matrícula é 033.029.0364-2.

Av-12/2.206 - Ação de Título Extrajudicial (processo número 583.00.2011.133746-1/000000-000) da 10ª Vara Cível movida por BANCO PINE S/A contra PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA.

R-14/2.206 - Processo de Arrolamento de bens, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e fica consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Av-15/2.206 Autos do processo nº 00012528920105020492 do juízo Auxiliar de conciliação em execução desta capital Tribunal Regional do Trabalho para constar que SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA encontra-se com seus bens indisponíveis.

Av-16/2.206 - Arrecadação Em cumprimento à sentença extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Autofalência, processo digital nº 1000022-71.2019.8.26.0100

Valor Primeira Praça Avaliação Março 2022

Lote 001 Mat. 2.193 e Mat. 2.207 R\$682.869,25 (Seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Lote 002 Mat. 2.194 R\$394.161,30 (Trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

Lote 003 Mat. 2.195 R\$391.935,06 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Lote 004 Mat. 2.197 R\$507.582,28 (Quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Lote 005 Mat. 2.198 R\$710.052,75 (Setecentos e dez mil cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Lote 006 Mat. 2.199 R\$703.022,56 (Setecentos e três mil vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Lote 007 Mat. 2.200 R\$ 387. 834,10 (Trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos);

Lote 008 Mat. 2.201 R\$ 391.935,06 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Lote 009 Mat. 2.202 R\$381.389,72 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Lote 010 Mat. 2.203 R\$381.389,72 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Lote 011 Mat. 2.204 R\$381.389,72 (Trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Lote 012 Mat. 2.205 R\$636.938,44 (Seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Lote 013 Mat. 2.206 - R\$636.938,44 (Seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Valores Segunda Praça 50% Avaliação

Lote 001 - Mat. 2.193 e Mat. 2.207 R\$341.434,62 (Trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Lote 002 Mat. 2.194 R\$197.080,65 (Cento e noventa e sete mil oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 003 Mat. 2.195 R\$195.967,53 (Cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Lote 004 Mat. 2.197 R\$253.791,14 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

Lote 005 Mat. 2.198 R\$335.026,37 (Trezentos e trinta e cinco mil vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Lote 006 Mat. 2.199 R\$351.511,28 (Trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Lote 007 Mat. 2.200 R\$193.917,05 (Cento e noventa e três mil novecentos e dezessete reais e cinco centavos).

Lote 008 Mat. 2.201 R\$195.967,53 (Cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Lote 009 2.202 R\$190.694,86 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Lote 010 2.203 R\$ 190.694,86 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Lote 011 2.204 R\$190.694,86 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Lote 012- 2.205 R\$318.469,22 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Lote 013 2.206 - R\$318.469,22 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Terceira Praça: A quem mais der, condicionado a aprovação do Administrador Judicial e do magistrado.

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Os bens ficam localizados no Edifício Tamandaré, localizado à Rua Tamandaré, nº 699 Subdistrito Aclimação, devendo ser consultado vide edital e matrícula a numeração exata de cada uma das unidades.

Os imóveis serão vendidos AD CORPUS no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art.887 §2º do Código de Processo Civil, inclusive fotos e descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados em vistorias os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [elisa.gabriela@milanleiloes.com.br](mailto:elisa.gabriela@milanleiloes.com.br) a fim de que se verifique a disponibilidade de visita na data e horários solicitados. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

**DO LEILÃO:** O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do portal [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) e no endereço Rua Quatá 733 Vila Olímpia/SP.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº266.

**DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora do leilão pela rede de internet através do portal [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) ou de viva voz no último dia do encerramento de casa praça de leilão a partir do horário previsto para o encerramento da praça, no escritório do leiloeiro na Rua Quatá, 733 Vila Olímpia- São Paulo/SP, em igualdade de condições.

**DOS DÉBITOS:** O imóvel, salvo as despesas e medidas para sua desocupação (que são de responsabilidade do arrematante), será vendido desembaraçado de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com o Art. 141 da Lei 11.10/2005 exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º grau consanguíneo ou afim do falido ou sócio da sociedade falida);ou; (III) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão.

Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.

**DA ARREMATAÇÃO** Os valores dos bens arrematados deverão ser depositados através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação de medidas judiciais cabíveis.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. ART.901, §1º E §2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º do Art. 903 do CPC.

**CARTA DE ARREMATAÇÃO:** Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no § 2º do Art. 903 do CPC, sem que impugnação de qualquer das situações previstas no § 1º do mesmo, a carta de arrematação será expedida.

**INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL:** O executado, o coproprietário, o titular de direitos, credores hipotecários e terceiros interessados do processo que possuem representação serão cientificados do dia, hora e local do leilão através do presente edital nos termos do artigo 889, I e § único do CPC.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel (11) 3845-5599, e-mail: [contato@milanleiloes.com.br](mailto:contato@milanleiloes.com.br), ou ainda no endereço da leiloeira situada na Rua Quatá, 733, Vila Olímpia-SP.

Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDO

E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS, das designações supra através do presente edital. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Os bens serão vendidos de natureza ad corpus. São Paulo, 04 de maio de 2022.

## 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1091073-03.2018.8.26.0100 - EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO ELETRÔNICO do bem abaixo descrito, e de intimação da falida, dos credores declarados e habilitados nos respectivos autos, e de eventuais ocupantes/possuidores do imóvel, expedido nos autos da falência de HMR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO Nº 1091073-03.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de HMR Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., processo nº. 1091073-03.2018.8.26.0100, por extensão da Falência de Transportes Panazzolo Ltda., processo nº. 0031706-12.2011.8.26.0100, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS e no estado de ocupação e conservação em que se encontra. A descrição detalhada e as fotos do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@majudicial.com.br](mailto:visitacao@majudicial.com.br). DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). A 1ª chamada terá início em 13/06/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 28/06/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) na 1ª chamada, o leilão seguirá-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 13/07/2022 2ª chamada. Não havendo lances, uma terceira chamada seguirá-se-á, sem interrupção, até às 14:00 horas do dia 28/07/2022 3ª chamada. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. E caso não haja lance, na terceira chamada serão captados lance a partir da melhor oferta (Art. 142, §3-A, inciso III, da Lei 11.101/05), que não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil (Art. 142, §2ªA, inciso V, Lei 11.101/05), o qual será recebido de forma condicional a posterior aprovação do juízo responsável. DOS LANCES Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). DO LANCE CONDICIONAL Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda serão recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, através de guia de Guia de Depósito Judicial em conta vinculada ao respectivo processo, disponível na seção 'Minha Conta' do Portal MaisAtivo Judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão. Durante o leilão, profissionais da MaisAtivo Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou e-mail ([cac@majudicial.com.br](mailto:cac@majudicial.com.br)). DOS DÉBITOS O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1- Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2- Parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou 3- Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta', do Portal MaisAtivo Judicial, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - O interessado em adquirir o bem apregoado em prestações poderá apresentar, por escrito, enviando para o e-mail [proposta@majudicial.com.br](mailto:proposta@majudicial.com.br) antes do início do leilão proposta por valor não inferior ao valor mínimo de venda, cumpridos todos os requisitos do Artigo 895 do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o leilão e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através da Conta Digital S4Pay, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal MaisAtivo Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e à comissão. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CG nº 19/2021 e os art. 237 a 280 das Normas Gerais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e o caput do artigo 335, do Código Penal. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) - Lote 1 - Imóvel da matrícula nº 70.860, do 10º CRI de São Paulo/SP, a seguir descrito: O apartamento nº 8, localizado no 8º andar do Edifício Aroeira, Condomínio Parque das Árvores, à Rua Roberto Caldas Kerr nº 151, no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 507,65 m2, área real comum de 425,997 m2 na qual está incluída a área correspondente a 5 vagas indeterminadas e 2 box para depósito na garagem, e área real total construída de 933,647 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,2512% no terreno descrito na matrícula 44.550 deste Cartório, na qual sob nº 329 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Contribuinte nº 096.127.0132-6. Obs.: segundo laudo de avaliação, o Edifício Aroeira, possui quadra de tênis, quadra de futsal e de basquete, piscina adulto e infantil, academia e salão de festas; o apartamento possui 3 suítes, 3 closets, roupeiro, sala íntima, sala de estar, living, sala de jantar, copa, cozinha, área de serviço, despensa, 2 dormitórios de empregada com 2 banheiros, escritório, banheiro, 2 terraços e 5 vagas de garagens. Conforme auto de arrecadação de fls. 832 e seguintes, a arrecadação se deu por base na matrícula, averbação de indisponibilidade e Escritura de Compra e venda registrada no 3º ofício de Notas de Maceió - AL (livro 215/2015 - fls. 44-45v) Ônus e gravames: De acordo com a matrícula atualizada consta na AV 12 INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda dos autos da Habilitação de crédito nº 0061269-41.2017.8.26.0100 movida por Massa Falida Transportes Panazzolo contra HMR